



### **LEI Nº 152/88**

Autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro.

Neri Luz Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) à senhora Rosalina Amaral, residente em Calheiros, neste município, para tratamento de saúde.

**Artigo 2º** A despesa desta Lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 08 de agosto de 1988.

Neri Luz de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos  
SECRETÁRIA